



BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE | |
|---------|--|
| PARTE B | ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n° 387/2017: Concedendo licença sem vencimento a Bernardina Soares Rocha, técnica profissional, de 2º nível, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 480 |
| | MINISTÉRIO DAS FINANÇAS: <i>Gabinete do Ministro:</i> Despacho n° 25/2017: Designando os Membros da Comissão de Avaliação e Negociação - Lei da Reconciliação Nacional..... 480 <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto de despacho conjunto n° 388/2017: Requisitando Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes, para em comissão ordinária de serviço, exercer em regime de substituição, as funções de Directora do Serviço de Logística e Apoio ao Pessoal, do Serviço Partilhado da Direcção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças..... 480 Extracto de despacho n° 389/2017: Dando por finda a comissão de serviço de Edna Jorge Benchimol Prazeres, do quadro de pessoal da Direcção Geral das Alfândegas, da Direcção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, no cargo de Chefe de Delegação Aduaneira da Palmeira, da referida Direcção Nacional. 481 <i>Direcção Nacional da Administração Pública:</i> Extracto de despacho n° 390/2017: Aposentando Manuel Aguinaldo Monteiro Centeio. apoio operacional do quadro do Ministério da Saúde e Segurança Social. 481 Extracto de despacho n° 391/2017: Aposentando Filomena Gomes Spencer Brito, apoio operacional do quadro de pessoal da Direcção Geral das Alfândegas. 481 |

Extracto de despacho n.º 392/2017:

Aposentando Filomena Margarida Fonseca, professora do ensino secundário, do pessoal do quadro do Ministério da Educação..... 481

Extracto de despacho n.º 393/2017:

Aposentando Ricardina de Andrade dias Lopes, professora primário, do pessoal do quadro do Ministério da Educação..... 481

Extracto de despacho n.º 394/2017:

Aposentando Simão Lourenço Évora, professora primário, do pessoal do quadro do Ministério da Educação..... 481

Extracto de despacho n.º 395/2017:

Aposentando Zenaida Madalena Miranda da Graça Monteiro, professora do ensino básico assistente, do pessoal do quadro do Ministério da Educação..... 481

Extracto de despacho n.º 396/2017:

Aposentando Henrique António Silva, professor primário, do pessoal do quadro do Ministério da Educação..... 482

Extracto de despacho n.º 397/2017:

Aposentando Manuel Rodrigues Piloto, apoio operacional nível II do quadro do Ministério da Educação..... 482

Extracto de despacho n.º 398/2017:

Aposentando Maria Inês da Cruz Martins, professora do ensino básico assistente do quadro do Ministério da Educação..... 482

Extracto de despacho n.º 399/2017:

Aposentando Carlos Alberto Delgado, professor do ensino secundário do quadro do Ministério da Educação..... 482

Extracto de despacho n.º 400/2017:

Aposentando Cesar Augusto Silva Gomes, professor do ensino básico assistente, do pessoal do quadro do Ministério da Educação..... 482

Extracto de despacho n.º 401/2017:

Aposentando Rita Domingas Correia Silva, professora do ensino básico assistente do pessoal do quadro do Ministério da Educação..... 483

Extracto de despacho n.º 402/2017:

Aposentando João Manuel Silva Ferreira Pires, professor do ensino secundário de primeira, do pessoal do quadro do Ministério da Educação..... 483

Extracto de despacho n.º 403/2017:

Aposentando Maria Manuela de Jesus Silva Gonçalves, professor do ensino básico, do pessoal do quadro do Ministério da Educação..... 483

Extracto de despacho n.º 404/2017:

Aposentando José Manuel Rocha, professor do ensino básico assistente, do pessoal do quadro do Ministério da Educação..... 483

Extracto de despacho n.º 405/2017:

Aposentando Helena Albertina Lopes Ramos Delgado Ferreira, professora do ensino básico assistente do quadro do Ministério da Educação..... 483

Extracto de despacho n.º 406/2017:

Aposentando José Pinto Almeida professor do ensino secundário de primeira do quadro do Ministério da Educação..... 483

Extracto de despacho n.º 407/2017:

Aposentando Arlinda Filomena Vaz Melício, professor do ensino básico de primeira, do pessoal do quadro do Ministério da Educação..... 483

Extracto de despacho n.º 408/2017:

Aposentando Maria das Dores de Pina Araújo dos Reis Pereira Lima, professora do ensino básico, do pessoal do quadro do Ministério da Educação..... 483

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES:**Gabinete dos Ministros:****Despacho conjunto n.º 22/2017:**

Nomeando o Delegado de Cabo Verde junto do Secretariado Permanente do Fórum de Cooperação Económica e Comercial entre China e os Países de Língua Portuguesa – “Fórum de Macau”..... 484

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO:**Gabinete do Ministro:****Despacho n.º 14/2017:**

Extinguindo a Comissão de Gestão do Cais de Pesca da Praia criada pelo despacho n.º 33/2004 da então Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas, de 13 de setembro de 2004..... 485

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:**Extracto de despacho nº 409/2017:**

Nomeado, Valdemar Celestino Monteiro, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor de S. Ex^o o Ministro da Economia e Emprego..... 485

Extracto de despacho nº 410/2017:

Transferindo Maria de Jesus Moreira Fernandes, técnica sénior, nível I, do quaro de pessoal ex-Direcção Geral da Juventude, para o Ministério da Economia e Emprego, para desempenhar funções na mesma categoria e carreira no Instituto do Emprego e Formação Profissional – IEFP. 485

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direcção Nacional da Polícia Nacional:*****Extracto de despacho nº 411/2017:**

Colocando, dando por finda a comissão ordinária de serviço, nomeando por conveniência de serviço, os Subintendentes, Comissários, Subcomissários e Chefe Esquadra, nas funções que indicam, respectivamente. 485

Aviso nº 10/2017:

Notificando o agente de 2^a classe da Policial da Policia, Aldino Sequeira Vicente, efetivo do Comando das Unidades Especiais ausente em parte incerta no estrangeiro, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar..... 485

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES:***Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho conjunto nº 412/2017:**

Fixando a nova Tabela de subsídios para as representações diplomáticas e Consulares. 486

Extracto de despacho nº 413/2017:

Nomeando Natália Cabral Delgado, Apoio Operacional Nível V, para exercer as funções de Secretária da Directora Geral das Comunidades. 486

MINISTÉRIO DO DESPORTO:***Gabinete do Ministro:*****Despacho nº 04/2017:**

Nomeando os membros que integram a Comissão Instaladora da Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CCV)..... 487

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:***Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 414/2017:**

Delegando Competências, no Senhor Procurador Geral da República..... 487

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:***Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extracto de despacho conjunto nº 415/2017:**

Afetando a Luis Correia Xavier Pinto, para exercer função de Coordenador do programa de reinserção social de toxicodependentes, incluindo o alcoolismo na Direcção Geral da Inclusão Social do Ministério da Família e Inclusão Social..... 487

Extracto de despacho nº 416/2017:

Nomeando Jorge Humberto Delgado em comissão de serviço, para exercerem as funções de Diretor da Escola Secundária Suzete Delgado. 487

Extracto de despacho nº 417/2017:

Nomeando Antero de Conceição Monteiro Fernandes em comissão de serviço, para exercerem as funções de Diretor da Escola Secundária Cesaltina Ramos e autoriza publicação de progressão de Adriano de Brito Monteiro. 487

Extracto de despacho nº 418/2017:

Nomeando Adilson Vieira Semedo para exercer em regime de substituição a função de Diretor de Serviço de Recursos Humanos do Ministério da Educação..... 487

Extracto de despacho nº 419/2017:

Concedendo licença sem vencimento a Simão Henrique Alves Furtado, em exercício de funções na Escola Secundária Eugénio Tavares..... 487

Extracto de despacho nº 420/2017:

Autoriza publicação do remanescente das pendências referentes as progressões ano 2012 e concede ao Manuel Augusto Dias Mendes, suspensão de contrato de trabalho, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe. 488

Extracto de despacho nº 421/2017:

Concedendo licença sem vencimento a Deolinda Monteiro Barros, Júlia de Pina Cardoso, Tomé Gonçalves de Barros da Veiga e Ailton Jorge Soares Benchimol, quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 488

Extracto de despacho n.º 422/2017:

Concedendo licença sem vencimento a Nilton César Fernandes Gomes, quadro do pessoal da Escola Secundária dos Mosteiros, Fernanda de Brito Gonçalves, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago e Ademar Sílvio Andrade Silva, em exercício de funções na Escola Secundária Eugénio Tavares. 488

Extracto de despacho n.º 423/2017:

Concedendo licença sem vencimento a António Pedro Barbosa Cardoso, quadro do pessoal da Escola Secundária Luciano Garcia. 488

Extracto de despacho n.º 424/2017:

Progredindo Januário da Costa Cardoso de Pina, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia e promovendo Maria Teresa de Jesus Fernandes Craveiro Miranda, quadro de pessoal da Inspeção Geral da Educação Formação e Ensino Superior. 488

Aviso n.º 11/2017:

Citando, Maykel Drake Andreu, para apresentar a sua defesa no processo que decorre os tramites na Inspeção Geral da Educação, por presumível abandono de lugar. 488

Comunicação n.º 12/2017:

Comunicando que Margarida Monteiro Pina e Maria da Luz Almeida Gomes Neves, encontram-se definitivamente incapacitadas para exercício de atividades profissionais. 489

Rectificação n.º 55/2017:

Retificando o despacho conjunto publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série de 19 de agosto de 2016, referente a lista definitiva de transição do pessoal docente de João de Deus Monteiro Sanches Pereira, da Delegação do ME – Concelho da Praia. 489

Rectificação n.º 56/2017:

Retificando o despacho conjunto publicado no *Boletim Oficial* n.º 60 II Série de 16 de dezembro de 2016, referente a progressão ano 2012 de Eduardo Fernandes Moreira, da Delegação do ME – Concelho de Santa Catarina de Santiago. 489

Rectificação n.º 57/2017:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 60 II Série de 16 de dezembro de 2016, referente a lista definitiva de transição de pessoal docente de Miguel Autinho Gomes, da Escola Técnica João Varela. 489

Anulação n.º 13/2017:

Anulando o despacho conjunto publicado no *Boletim Oficial* n.º 62 II Série de 29 de dezembro de 2017, referente ao destacamento de Luís Correia Xavier Pinto, da Delegação do ME – Concelho da Praia. 489

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:***Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 425/2017:**

Nomeando, Jorge Eduardo St'Aubin de Figueiredo, Licenciado em Medicina, para exercer o cargo de Assessor de Ministro da Saúde e da Segurança Social, em comissão de serviço. 489

Extracto de despacho n.º 426/2017:

Destacando, Silvânia da Veiga Leal, técnica nível I, pessoal do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em Serviço na Delegacia de Saúde da Praia, para exercer as suas funções no Instituto Nacional de Saúde Pública. 489

Extracto de despacho n.º 427/2017:

Destacando, Aretha Brito Monteiro Fortes, médica geral, pessoal do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde de Boavista, para exercer as suas funções no Hospital Dr. Baptista de Sousa, ilha de São Vicente. 489

Extracto de despacho n.º 428/2017:

Exonerando, Iuri André Barbosa da Silva Gomes, médico geral, do quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde de São Domingos, ilha de Santiago. 489

Extracto de despacho n.º 429/2017:

Concedendo, Katise Evelline Araújo dos Reis Borges, enfermeira graduada, pessoal do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, licença sem vencimento para formação. 489

Extracto de despacho n.º 430/2017:

Concedendo, Angélica Norberta Varela de Carvalho, enfermeira geral, pessoal do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, licença sem vencimento para formação. 490

| | |
|-------------------------|---|
| | <p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE: <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 431/2017: Nomeando Jacques de Pina Tavares, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Director de Serviço de Silvicultura e Engenharia Rural da Direção-Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária. 490</p> <p>Extracto de despacho nº 432/2017: Nomeando Solange Alexandra Nobre Ferreira para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Directora de Serviço de Pecuária da Direção Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária. 490</p> <p>Extracto de despacho nº 433/2017: Nomeando Cristina Maria dos Santos Coutinho para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Directora de Serviço de Agricultura e Proteção Vegetal da Direção Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária. 490</p> <p>Extracto de despacho nº 434/2017: Nomeando Arilde Emília de Jesus Galvão Teixeira para o cargo Directora de Serviço Estudos Planeamento e Cooperação. 490</p> <p>Extracto de despacho nº 435/2017: Nomeando Marlice Robalo Cabral para o cargo de Directora Serviço Gestão de Recursos Humanos, Finanças Patrimonial. 490</p> <p>Extracto de despacho nº 436/2017: Nomeando Inussa Bari para o cargo de Directora de Serviço Estatística e Informação. 490</p> <p>Extracto de despacho nº 437/2017: Nomeando Maria Rosa Lopes Semedo para o cargo de Secretária Executivo do Secretariado Nacional para Segurança Alimentar e Nutricional. 490</p> <p>Extracto de despacho nº 438/2017: Nomeando Alcina Maria da Silva Gabriela Duarte Almeida para o cargo de Directora de Serviço de Informação e Seguimento da Qualidade Ambiental. 490</p> <p>Extracto de despacho nº 439/2017: Nomeando Neiva Amenelique Gonçalves Centeio para o cargo de Directora de Prevenção e Avaliação de Impactos Ambientais. 491</p> <p>Extracto de despacho nº 440/2017: Nomeando Sónia Indira Monteiro Pina Araújo Lopes para o cargo de Directora de Serviço de Conservação da Natureza. 491</p> <p>Extracto de despacho nº 441/2017: Nomeando Florisvindo Jaimilito de Victoria Rodrigues Furtado para o cargo de Director de Serviço de Saneamento Ambiental. 491</p> <p>Extracto de despacho nº 442/2017: Prorrogando licença sem vencimento a Margarida Maria Silva Santos, quadro da Direção Nacional do Ambiente do Ministério da Agricultura e Ambiente. 491</p> |
| <p>PARTE E</p> | <p>INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: <i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Autorização: Autorizando as operações de Execução do Cadastro Predial na Ilha da Boa Vista. 491</p> <p>ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE: <i>Conselho Superior:</i></p> <p>Deliberação nº 01/2017: Criando a Região do Sal e Boa Vista, que passará a funcionar nos termos dos Estatutos da Ordem dos Advogados de Cabo Verde. 491</p> |
| <p>PARTE G</p> | <p>MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS <i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 18/2017: Nomeando António Martins Gomes, quadro de pessoal do Ministério da Reforma do Estado, Descentralização e Regionalização, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Secretário Municipal. 492</p> |
| <p>PARTE I 1</p> | <p>MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA: <i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Anúncio de concurso nº 16/2017: Anunciando o concurso para recrutamento de fiscais municipais para a Câmara Municipal da Ribeira Brava. 492</p> |

PARTE B

—oço—

ASSEMBLEIA NACIONAL**Secretaria-Geral**

Extracto do despacho nº 387/2017 – De S. Ex^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 24 de fevereiro de 2017:

Bernardina Soares Rocha, técnica profissional, de 2º nível, referência 7, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 31 de Março de 2017.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 28 de Fevereiro de 2017. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Gabinete do Ministro**

Despacho n.º 25/2017

Designação dos Membros da Comissão de Avaliação e Negociação - Lei da Reconciliação Nacional

Visando restituir ou compensar os proprietários que foram desapossados dos seus bens patrimoniais por motivo exclusivamente políticos, no período compreendido entre julho de 1975 e dezembro de 1980, foi criada a Lei n.º 86/VI/2005, de 26 de dezembro, conhecida com Lei da Reconciliação Nacional, tendo como objetivo principal proceder à reversão de situações ainda não consolidadas de transmissão de parte ou da totalidade de prédios e negociar a reversão ou o pagamento da indemnização.

A Lei da Reconciliação Nacional prevê no seu artigo 11.º, a constituição de uma Comissão de Avaliação e Negociação, com duas finalidades: A restituição dos bens nos casos em que ainda fosse possível ou o pagamento de compensação aos legítimos proprietários ou herdeiros.

Neste sentido, o Governo criou, através da Resolução nº 4/2008, de 11 de fevereiro, a então, Comissão de Avaliação e Negociação que tem por missão instruir os processos de reversão de bens confiscados, nacionalizados, expropriados ou colocados sob regime de tutela do Estado.

Nos termos do artigo 2.1 da referida Resolução, a Comissão de Avaliação e Negociação é composta por cinco membros:

- a) Diretor-geral do Património do Estado;
- b) Diretor-geral do Tesouro;
- c) Diretor-geral da Agricultura e Pecuária;
- d) Dois membros designados pelo Membro do Governo responsável pela área das finanças.

Os três primeiros membros são designados por inerência de funções, sendo os titulares desses cargos na Administração Pública, e dois membros designados por despacho do Membro do Governo responsável pela área das Finanças.

Cada um dos legítimos proprietários ou herdeiros de bens confiscados, nacionalizados, expropriados ou colocados sob regime de tutela do Estado, na qualidade de interessados no processo, podem indicar um representante, para apoiar, os trabalhos da Comissão, fornecendo-lhes todos os elementos necessários, com direito de ser informado e acompanhar os trabalhos da Comissão, mas sem direito de voto (artigo 2.2 da Resolução n.º 4/2008, de 11 de fevereiro).

A Comissão pode ser assessorada por um jurista designado pelo Membro do Governo responsável pela área das finanças (artigo 2.3 da Resolução n.º 4/2008, de 11 de fevereiro).

Assim, ao abrigo do artigo 2.1.d) da Resolução n.º 4/2008, de 11 de fevereiro e dos artigos 2.1.a), 11.1 e 13.º do D.L. n.º 37/2016, de 17 de junho (Lei Orgânica do Governo) da IX Legislatura) e do artigo 208.1.f) da Constituição, determino o seguinte:

Artigo único

1. São designados para integrar a Comissão de avaliação e negociação prevista no artigo 11.º da Lei n.º 86/VI/2005, de 26 de dezembro e no artigo 2.3.d) da Resolução n.º 4/2008, de 11 de fevereiro, os seguintes cidadãos:

- a) Leonilde Tatiana Monteiro Lima dos Santos, Jurista do Ministério das Finanças.
- b) António Pedro Furtado Monteiro, Topógrafo da Direção Geral do Património do Estado e da Contratação Pública, do Ministério das Finanças.

2. É designado como jurista para assessorar a Comissão de avaliação e negociação o Dr. Hélio Sanches.

3. Compete aos membros da Comissão de avaliação e negociação cumprir, na íntegra, com o previsto na Resolução nº 4/2008, de 11 de fevereiro, conjugado com a da Lei n.º 86/VI/2005, de 26 de dezembro.

4. Aos membros da Comissão de avaliação e negociação é fixado, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 4/2008, de 11 de fevereiro, os emolumentos devidos.

5. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Ministro das Finanças, na Praia, aos 15 de março de 2017. – O Ministro, *Olavo Correia*

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto de despacho conjunto nº 388/2017 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças e o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 17 de Janeiro de 2017:

É requisitada, Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes, licenciada em administração, técnica nível I do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Agricultura e Ambiente, para em comissão ordinária de serviço,

exercer em regime de substituição, as funções de Directora do Serviço de Logística e Apoio ao Pessoal, do Serviço Partilhado da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, com o nº 1 e 2 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado, com a alínea *a*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 389/2017 – De S. Exª o Ministro das Finanças:

De 6 de Março de 2017:

É dada por finda a Comissão de Serviço de Edna Jorge Benchimol Prazeres, verificador aduaneiro, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Direção Geral das Alfândegas, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, no cargo de Chefe de Delegação Aduaneira da Palmeira, da referida Direção Nacional, nos termos da alínea *d*) do nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, com efeitos a partir do dia 2 de Março de 2017.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças na Praia, aos 20 de Março de 2017. – O Director Geral, *Carlos Rocha Oliveira*.

Direcção Nacional da Administração Pública

Extracto de despacho nº 390/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 17 de janeiro de 2017:

Manuel Aguinaldo Monteiro Centeio, apoio operacional nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da segurança Social – aposentado nos termos da alínea *b*) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 522.528\$00 (quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de março de 2017).

Extracto de despacho nº 391/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 10 de fevereiro de 2017:

Filomena Gomes Spencer Brito, apoio operacional IV do quadro de pessoal da Direção-Geral das Alfândegas – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 459.360\$00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de fevereiro de 2017).

Extracto de despacho nº 392/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de fevereiro de 2017:

Filomena Margarida Fonseca, professora do ensino secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro,

conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.116.768\$00 (um milhão cento e dezasseis mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de março de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 6 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 218.434\$00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 813\$00 e as restantes de 809\$00.

Extracto de despacho nº 393/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de fevereiro de 2017:

Ricardina de Andrade Dias Lopes, professora primária do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 370.404\$00 (trezentos e setenta mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de novembro de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 4 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 254.838\$00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 138 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.114\$00 e as restantes de 1.852\$00.

Extracto de despacho nº 394/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de fevereiro de 2017:

Simão Lourenço Évora, professor primário do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 406.932\$00 (quatrocentos e seis mil novecentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de novembro de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 4 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 343.063\$00 (trezentos e quarenta e três mil e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 186 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 443\$00 e as restantes de 1.852\$00.

Extracto de despacho nº 395/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de fevereiro de 2017:

Zenaida Madalena Miranda da Graça Monteiro, professor do ensino básico assistente do quadro de pessoal do Ministério da Educação –

aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.103.280\$00 (um milhão cento e três mil duzentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de novembro de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 3 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 98.523\$00 (noventa e oito mil quinhentos e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 21 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6.343\$00 e as restantes de 4.609\$00.

Extracto de despacho nº 396/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de fevereiro de 2017:

Henrique António Silva, professor primário do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 412.176\$00 (quatrocentos e doze mil cento e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de novembro de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 6 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 489.347\$00 (quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 238 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.075\$00 e as restantes de 2.056\$00.

Extracto de despacho nº 397/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de fevereiro de 2017:

Manuel Rodrigues Piloto, apoio operacional do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 324.240\$00 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de novembro de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 3 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 483.498\$00 (quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 299 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.632\$00 e as restantes de 1.617\$00.

Extracto de despacho nº 398/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de fevereiro de 2017:

Maria Inês da Cruz Martins, professora do ensino básico assistente do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos

termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 799.944\$00 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de novembro de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 2 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 463.747\$00 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 139 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.551\$00 e as restantes de 3.342\$00.

Extracto de despacho nº 399/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de fevereiro de 2017:

Carlos Alberto Delgado, professor do ensino secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.180.824\$00 (um milhão cento e oitenta mil oitocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de junho de 2013 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 11 meses e 1 dias.

O montante em dívida no valor de 379.188\$00 (trezentos e setenta e nove mil cento e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.035\$00 e as restantes de 2.107\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de março de 2017).

Extracto de despacho nº 400/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de fevereiro de 2017:

César Augusto Silva Gomes, professor do ensino básico assistente do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 843.288\$00 (oitocentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de novembro de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 7 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 250.208\$00 (duzentos e cinquenta mil duzentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.483\$00 e as restantes de 3.475\$00.

Extracto de despacho nº 401/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 13 de fevereiro de 2017:

Rita Domingas Correia Silva, professora do ensino básico assistente do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 911.832\$00 (novecentos e onze mil oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 402/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 13 de fevereiro de 2017:

João Manuel Silva Ferreira Pires, professor do ensino secundário de primeira do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.278.288\$00 (um milhão duzentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 403/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 13 de fevereiro de 2017:

Maria Manuela de Jesus Silva Gonçalves, professora do ensino básico do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.328.928\$00 (um milhão trezentos e vinte e oito mil novecentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 404/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 13 de fevereiro de 2017:

José Manuel Rocha, professor do ensino básico assistente do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 889.608\$00 (oitocentos e oitenta e nove mil seiscentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de novembro de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 5 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 415.913\$00 (quatrocentos e quinze mil novecentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 125 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.505\$00 e as restantes de 3.342\$00.

Extracto de despacho nº 405/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 13 de fevereiro de 2017:

Helena Albertina Lopes Ramos Delgado Ferreira, professora do ensino básico assistente do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 989.664\$00 (novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de março de 2017).

Extracto de despacho nº 406/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 20 de fevereiro de 2017:

José Pinto Almeida, professor do ensino secundário de primeira do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de ex-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Boavista – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.632.000\$00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 407/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 13 de março de 2017:

Arlinda Filomena Vaz Melício, professora do ensino básico de primeira do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Barlavento, emitido em sessão de 5 de maio de 2004 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 28 de maio de 2004, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito à pensão provisória anual de 446.988\$00 (quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 23 anos, 10 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de março de 2017).

Extracto de despacho nº 408/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 13 de março de 2017:

Maria das Dores de Pina Araújo dos Reis Pereira Lima, professor do ensino básico do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.455.132\$00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil

cento e trinta e dois escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de março de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 8 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 67.172\$00 (sessenta e sete mil cento e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.795\$00 e as restantes de 2.799\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de março de 2017).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 13 de Março de 2017. – O Director Nacional, *Guevara da Cruz*.

o§o

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 22/2017

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE “DELEGADO” DE CABO VERDE JUNTO DO SECRETARIADO PERMANENTE DO FÓRUM DE COOPERAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - “FÓRUM DE MACAU”

I. Enquadramento:

1. Atento ao objetivo do Governo de estabelecer uma Parceria Estratégica com a República Popular da China e da pretensão de Cabo Verde de participar na iniciativa de Chinesa “Uma Faixa, Uma Rota”;

2. Considerando as promissoras potencialidades de cooperação abertas com a criação do “Fórum de Macau” em 2003, onde Macau foi eleito como plataforma da China para o estreitamento das relações de cooperação económica e comercial entre essa Região Administrativa e os Países de Língua Oficial Portuguesa (PLP);

3. Tendo ainda em consideração:

3.1. Os ambiciosos objetivos traçados pelo “Fórum de Macau”, contidos no Plano de Ação para a Cooperação Económica e Comercial da 5.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (2017-2019), e a oportunidade criada pelo “Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa”;

3.2. Que, conforme o “Regulamento de Funcionamento do Secretariado Permanente”, a maioria das despesas do “Delegado”, com residência em Macau, é assumida pelo Governo de Macau através do Secretariado Permanente do Fórum de Macau, nomeadamente, as despesas com alojamento, atribuição de subsídio mensal, assistência médica e medicamentosa nas unidades de saúde pública de Macau, comunicação de natureza profissional; e custos de viagem de instalação e regresso definitivo;

3.3. Que a nomeação de um «Delegado» de Cabo Verde junto do Secretariado Permanente (SP) do “Fórum de Macau” assegurará uma presença efetiva e um seguimento mais regular e aturado dos seus trabalhos da parte Governo de Cabo Verde, e melhorará a articulação com o Fórum de Macau;

3.4. Que, por um lado, as vantagens evidentes na presença e protagonismo de um «Delegado» de Cabo Verde junto do SP, em matéria de atracção de investimento proveniente dessa vasta e rica região da República Popular da China, com grande concentração de capital e know-how; por outro lado, o Delegado apoiará o Governo nos contatos com as regiões circunvizinhas de Macau, nomeadamente na zona do Delta do Rio das Pérolas (província de Guangdong – Cantão), Região Administrativa Especial de Hong Kong, e Sudeste da Ásia;

3.5. A necessidade de indicar um «Delegado» que tenha domínio e conhecimento da realidade chinesa e dos dossiês económico e empresarial e de cooperação entre a República de Cabo Verde e a Republica Popular da China;

4. Tendo presente a necessidade de passagem dos dossiês existentes do Delegado em exercício ao Delegado nomeado e a integração deste no Secretariado Permanente o que implica um período de trabalho conjunto de pelo menos um mês;

No uso dos poderes que nos são conferidos por Lei,

II. Decidimos o seguinte:

1. É nomeado para desempenhar as funções de “Delegado” de Cabo Verde junto do Secretariado Permanente do Fórum de Macau, o Sr. Nuno Miguel Melo Furtado, cujo “Curriculum Vitae” consta em anexo;

2. Paralelamente à participação e acompanhamento do trabalho do Secretariado Permanente e atenta à natureza do “Fórum de Macau”, o enfoque das funções do Sr. Nuno Miguel Melo Furtado, deverá ser feito na promoção da imagem do País, bem como das oportunidades de investimento e comércio do seu país junto dos agentes económicos da sua vasta área de cobertura; e,

3. Durante a atividade profissional, o Sr. Nuno Miguel Melo Furtado, na qualidade de “Delegado” de Cabo Verde junto do Secretariado Permanente, reportará e estará subordinada às orientações do Embaixador/Chefe de Missão em Beijing e em estreita articulação com o Ministério de Economia e Emprego, a Cabo Verde TradeInvest (CVTI) e as organizações representativas do sector privado em Cabo Verde;

4. O Ministério da Economia e Emprego e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, em concertação com a Cabo Verde TradeInvest, posteriormente, deverão definir a “Carta de Missão”, com objetivos concretos para a missão do Delegado;

5. Os Ministérios supramencionados deverão definir as condições complementares a serem atribuídas ao Delegado, no sentido de lhe garantir a si e a sua família uma estadia condigna, equiparando-as às regalias atribuídas ao Conselheiro de Embaixada de Cabo Verde em Beijing;

6. Um contrato escrito entre os Ministérios supramencionados e a Cabo Verde TradeInvest com o Sr. Nuno Furtado para desempenhar as funções de “Delegado” de Cabo Verde no SP do Fórum Macau deverá ser estabelecido;

7. Considerando que o “Delegado” nomeado é Quadro do Pessoal da Assembleia Nacional, o Ministério da Economia e Emprego e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades deverão encetar diligências para requisição deste funcionário;

8. Trimestralmente, o Delegado deverá apresentar ao Ministério de Economia e Emprego e à Embaixada de Cabo Verde em Beijing um relatório escrito sobre as suas atividades.

9. O presente despacho produz efeito imediato, sendo o início e a duração do mandato do Delegado estabelecidos nos “Termos de Referência” e no Contrato e deverão ter em conta o Regulamento de Funcionamento do Secretariado Permanente que estabelece o início das funções do Secretariado Permanente e dos respetivos delegados;

Cumpra-se.

Gabinete dos Ministros da Economia e Emprego e dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 20 de fevereiro de 2017. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves* e *Luis Filipe Tavares*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO

Gabinete do Ministro

Despacho nº 14/2017

O Decreto Lei nº 46/2013 estabelece as Bases da Concessão Geral dos Portos de Cabo Verde e atribui à ENAPOR a Concessão Geral dos portos, abrangendo para além dos portos comerciais, os terminais de pesca dos portos da Praia, Mindelo e Vale dos Cavaleiros.

Atendendo que o Cais de Pesca da Praia, encontra-se abrangido no âmbito do Decreto-lei acima referido, S. Ex^a o Ministro da Economia e Emprego através do Despacho n.º 005/2016 de 10 julho, criou a Comissão de Passagem da Gestão e Exploração do CPP à ENAPOR.

Para além dos desenvolvimentos atrás referidos o Ministério da Economia e Emprego, está a proceder à implementação da sua orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei nº 65/2016, publicada no *Boletim Oficial* nº 72 de 28 de dezembro, ao mesmo tempo que vem dando cumprimento às disposições do Programa do Governo que privilegiam o fomento da iniciativa privada para a realização de investimentos produtivos e de viabilidade reconhecida no setor da Economia Marítima.

Nesta perspetiva, enquanto decorre o processo de passagem do cais de pesca da praia à ENAPOR, está igualmente em curso um processo que poderá resultar na subconcessão da exploração do Porto de Pesca da Praia e do Complexo frigorífico a ele anexo a privados;

Perante esta nova organização estratégica setorial e tendo constatado que, de uma Comissão de Gestão do Cais de Pesca da Praia, criada pelo Despacho N.º 33/2004 da então Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas, de 13 de setembro de 2004, só resta em funções o seu Coordenador, Sr. José Maria Santos Carvalho, tornando-se por este fato nula a existência dessa Comissão.

Pelo exposto, e por forma a se cumprir a Lei, e colocar em prática a estratégia delineada, determino o seguinte:

1. É extinta a Comissão de Gestão do Cais de Pesca da Praia criada pelo Despacho N.º 33/2004, da então Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas, de 13 de setembro de 2004;
2. A Gestão do Cais de Pesca da Praia e do Entrepasto Frigorífico, anexo, seja assegurada pelo Eng.º Adriano do Carmo Santos pelo período em que durar o processo de passagem da infraestrutura à ENAPOR bem como a sua subconcessão ao setor privado;
3. O Sr. José Maria Santos Carvalho, técnico da Direção Nacional da Economia Marítima, proceda á passagem dos dossiers sob a sua responsabilidade na referida Comissão e regresse ao seu quadro de origem;
4. Seja atribuído ao Eng.º Adriano do Carmo Santos o mesmo complemento salarial determinado para o seu antecessor e Coordenador da Comissão de Gestão do Cais de Pesca da Praia.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Ministro da Economia e Emprego, aos 3 de março de 2017. – O Ministro, *José da Silva Gonçalves*.

Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 409/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Economia e Emprego:

De 28 de fevereiro de 2017:

Nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 6º do referido Decreto-Lei, é nomeado, Valdemar Celestino Monteiro, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor de S. Ex^a o Ministro da Economia e Emprego, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

Isento do visado do Tribunal de Contas.

Extracto de despacho nº 410/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Economia e Emprego:

De 7 de março de 2017:

É destacado Maria de Jesus Moreira Fernandes, técnica sénior, nível I, do quadro de pessoal ex-Direção Geral da Juventude, transferida para o Ministério da Economia e Emprego, para desempenhar funções na mesma categoria e carreira no Instituto do Emprego e Formação Profissional – IEFP, com efeitos a partir 1 de Fevereiro de 2017.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia e Emprego, Praia 16 de Março de 2017. – A Directora de Serviço p/s, *Juliana Carvalho*.

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extracto de despacho nº 411/2017 – De S. Ex^a o Director Nacional da Policia Nacional

De 13 de março de 2017:

Ao abrigo do artigo 22º, nº 2, alíneas f), g), h) e i), do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de novembro e, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016 de 16 de janeiro, foi determinada:

1. Por conveniência de serviço, foi colocado, António José Semedo Correia, subintendente da Polícia Nacional, no Serviço Social da Polícia Nacional;
2. Por conveniência de serviço, foi colocado o Fortunato Antunes Gomes, subintendente da Polícia Nacional, no Gabinete do Director Nacional;
3. Por conveniência de serviço, foi dada, por finda a comissão ordinária de serviço de Paulo Jorge Moniz Semedo, subintendente da Polícia Nacional, vinha desempenhando na qualidade do Comandante da Esquadra Policial de Palmarejo e, foi colocado no Gabinete de Estudos e Planeamento da DPOG/PN;
4. Por conveniência de serviço, foi nomeado Domingos Gomes da Rosa, comissário da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Palmarejo;
5. Por conveniência de serviço, foi colocado, José Vaz Cabral, comissário da Polícia Nacional, no Comando Regional da Praia;
6. Por conveniência de serviço, foi nomeado, Fernando Jorge da Veiga Tavares, comissário da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de São Filipe do Comando Regional do Fogo.
7. Por conveniência de serviço, foi dada, por finda a comissão ordinária de serviço que Nelson Nelo Sequeira de Pina, subcomissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando na qualidade do Comandante da Esquadra Policial da Brava e, foi colocado na Direcção de Estrangeiros e Fronteiras.
8. Por conveniência de serviço, foi nomeado, Arlindo da Rosa Sanches, subcomissário da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial da Brava.
9. Por conveniência de serviço, foi colocado, Aprígio Stock Delgado, subcomissário da Polícia Nacional, no Comando Regional de São Vicente, responsável pelo Serviço da DEF;
10. Por conveniência de serviço, foi colocado, Nilton Delgado Rodrigues, Chefe Esquadra da Policia Nacional, na Esquadra Policial da Boa Vista, responsável pelo serviço da DEF.

Este despacho produz efeitos imediatamente.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 20 de Março de 2017. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

Aviso nº 10/2017

Nos termos do nº 5 do artigo 83º, conjugado com o nº 4 do artigo 95º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Policia Nacional em vigor, (RDPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010 de 28 de Setembro, fica notificado o agente de 2ª classe da Policial da Policia, Aldino Sequeira Vicente, efetivo do Comando das Unidades Especiais ausente em parte incerta no estrangeiro, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar e que é concebido o prazo de (45) (quarenta e cinco) dias, contados a partir da sua primeira publicação no Boletim Oficial, ou em dois jornais de maior circulação no país, para caso querendo apresentar a sua defesa escrita

Mas se avisa que o referido processo se encontra no supramencionado Comando, onde poderá ser consultado dentro do horário normal de expediente.

Comando das Unidades Especiais, aos 20 de março de 2017. – O Instrutor, *Domingos Furtado Lopes Rodrigues*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho conjunto nº 412/2017 – De S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, e de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 10 de fevereiro de 2017.

A tabela de subsídios estabelecida para as Representações Diplomáticas e Consulares, volvidas quase duas décadas sobre a sua última revisão, carece, entretanto, de adequação e actualização, mormente após as alterações operadas no Estatuto da Carreira Diplomática, as quais originaram mudanças estruturais e funcionais nesta.

Concorrem neste sentido, por um lado, o agravamento global do custo de vida e, bem assim, a evolução dos valores aplicados no sector

habitacional nos países onde Cabo Verde se vê representado, tornando assim manifestamente insuficientes os subsídios aplicados e desajustada a atual tabela.

Assim, convindo prover quanto à atribuição de subsídios de custo de vida mais dignos e consentâneos com as exigências e a realidade com que confrontam os funcionários de Cabo Verde no exterior,

Decidimos:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Lei nº 36/2015, de 13 de Junho, do estatuto profissional do funcionário do quadro diplomático, a nova tabela de subsídios para as representações diplomáticas e Consulares, constante da tabela em anexo, que faz parte integrante do presente despacho.

O presente despacho entra em vigor com a aprovação do Orçamento do Estado para o ano de 2017.

Cumpra-se.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 14 de Março de 2017. – A Diretora Geral, *Bárbara Lima*

Anexo

TABELA DE SUBSÍDIO DE CUSTO DE VIDA

| Índice das NU | Representação | Moeda | I Escalão | II Escalão B | III Escalão | IV Escalão | V Escalão | VI Escalão | VII Escalão | VIII Escalão |
|---------------|--------------------|-------|-----------------|---------------------------|--|--------------------------|-------------------------|------------|--|-------------------|
| | | | Chefe de Missão | de Embaixador de carreira | Ministro Plenipotenciário; Chefe de Posto Consular | Conselheiro de Embaixada | Secretário de Embaixada | Técnico | Assistente Técnico; Apoio Operacional VI | Apoio Operacional |
| 156 | Alemanha | Euro | 2.290,00 | 2.220,00 | 2.120,00 | 2.040,00 | 1.910,00 | 1.610,00 | 1.530,00 | 1.420,00 |
| 188,6 | Angola | USD | 3.150,00 | 3.070,00 | 2.920,00 | 2.770,00 | 2.630,00 | 2.200,00 | 2.110,00 | 1.960,00 |
| 164,7 | Belgica | Euro | 2.300,00 | 2.240,00 | 2.130,00 | 2.030,00 | 1.930,00 | 1.700,00 | 1.630,00 | 1.520,00 |
| 171,6 | Brasil | USD | 2.900,00 | 2.830,00 | 2.690,00 | 2.550,00 | 2.430,00 | 2.120,00 | 2.060,00 | 1.920,00 |
| 171,8 | China | USD | 2.900,00 | 2.830,00 | 2.690,00 | 2.550,00 | 2.430,00 | 2.120,00 | 2.060,00 | 1.920,00 |
| 147,6 | Cuba | USD | 2.400,00 | 2.340,00 | 2.230,00 | 2.110,00 | 2.010,00 | 1.500,00 | 1.400,00 | 1.310,00 |
| 159,2 | Espanha | Euro | 2.120,00 | 2.070,00 | 1.960,00 | 1.860,00 | 1.770,00 | 1.250,00 | 1.150,00 | 1.070,00 |
| 142,3 | Etiopia | USD | 2.300,00 | 2.240,00 | 2.130,00 | 2.030,00 | 1.920,00 | 1.720,00 | 1.630,00 | 1.520,00 |
| 171,5 | EUA | USD | 2.900,00 | 2.830,00 | 2.690,00 | 2.550,00 | 2.430,00 | 2.120,00 | 2.060,00 | 1.920,00 |
| 175,1 | França | Euro | 2.350,00 | 2.290,00 | 2.180,00 | 2.070,00 | 1.970,00 | 1.710,00 | 1.670,00 | 1.550,00 |
| 154,5 | Guiné Bissau | Euro | 1.930,00 | 1.880,00 | 1.780,00 | 1.690,00 | 1.600,00 | 1.200,00 | 1.110,00 | 1.030,00 |
| 161,2 | Holanda | Euro | 2.290,00 | 2.220,00 | 2.120,00 | 2.020,00 | 1.910,00 | 1.700,00 | 1.630,00 | 1.510,00 |
| 167,7 | Itália | Euro | 2.330,00 | 2.270,00 | 2.160,00 | 2.050,00 | 1.950,00 | 1.720,00 | 1.660,00 | 1.540,00 |
| 171,5 | Luxemburgo | Euro | 2.300,00 | 2.240,00 | 2.130,00 | 2.030,00 | 1.930,00 | 1.700,00 | 1.630,00 | 1.520,00 |
| 155,2 | Mocambique | USD | 2.470,00 | 2.400,00 | 2.290,00 | 2.170,00 | 2.060,00 | 1.850,00 | 1.760,00 | 1.630,00 |
| 179,7 | Nigéria | USD | 3.000,00 | 2.925,00 | 2.782,00 | 2.640,00 | 2.505,00 | 2.096,00 | 2.010,00 | 1.870,00 |
| 153,5 | Portugal | Euro | 2.040,00 | 1.990,00 | 1.890,00 | 1.790,00 | 1.700,00 | 1.200,00 | 1.090,00 | 1.000,00 |
| 184 | Russia | USD | 3.100,00 | 3.030,00 | 2.880,00 | 2.730,00 | 2.600,00 | 2.150,00 | 2.080,00 | 1.930,00 |
| 158 | S. Tomé e Príncipe | USD | 2.640,00 | 2.574,00 | 2.440,00 | 2.330,00 | 2.200,00 | 1.860,00 | 1.770,00 | 1.640,00 |
| 162,7 | Senegal | Euro | 2.000,00 | 1.950,00 | 1.850,00 | 1.760,00 | 1.670,00 | 1.260,00 | 1.170,00 | 1.090,00 |
| 202,9 | Suíça | CHF | 4.290,00 | 4.180,00 | 3.970,00 | 3.840,00 | 3.580,00 | 3.040,00 | 2.870,00 | 2.670,00 |

Tabela de Subsídios dos Funcionários de Cabo Verde no Exterior

A Diretora Geral, *Bárbara Lima*

Extracto de despacho nº 413/2017 – De S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 17 de fevereiro de 2017.

Natália Cabral Delgado, apoio operacional nível V, nomeada, nos termos do n.º 1 do artigo nº 48 do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, para exercer as funções de secretária da Directora-Geral das Comunidades, no período de 1 de Julho a 28 de Dezembro de 2016.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 21 de Fevereiro de 2017. – O Diretor, p.s., *Luís Olegário Monteiro Sanches*.

MINISTÉRIO DO DESPORTO

Gabinete do Ministro

Despacho nº 04/2017

De 16 de Março

Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 8/2017, de 21 de fevereiro, o Ministro do Desporto determina o seguinte:

1. São nomeados os seguintes membros para integrarem a Comissão Instaladora da Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV), no cargo que se indica:

- a) Emanuel Fernandes dos Passos, Presidente; e
- b) Elisângela de Jesus Varela da Silva, Vogal não executiva.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 21 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Ministro do Desporto, na Praia, aos 16 de março de 2017. – O Ministro, *Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade*

— o ã o —

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 414/2017 – De S. Ex.^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 6 de março de 2017:

Visando assegurar maior eficiência na realização das ações de cooperação jurídica e judiciária internacional, em matéria penal e em harmonia com o disposto no artigo 166º da Lei nº 6/VIII/2011, de 29 de Agosto é delegado no Senhor Procurador-Geral da República, as competências, a seguir indicadas:

- a) Formular, ao abrigo do nº 1 do artigo 69º da Lei nº 6/VIII/2011, de 29 de Agosto o pedido de extradição de pessoa contra o qual exista processo pendente em Tribunal Cabo-verdiano;
- b) Apreçar a decisão transitada favorável do pedido de delegação num Estado estrangeiro da instauração ou continuação de procedimento penal instaurado em Cabo Verde, bem como, efetuar o respetivo pedido ao Estado estrangeiro, nos termos do nº 6 do artigo 87º e do artigo 88º da Lei nº 6/VIII/2011, de 29 de Agosto;
- c) Decidir acerca do pedido de delegação da execução de sentença num Estado Estrangeiro, nos termos dos nºs. 1, 2 e 3 do artigo 103º da Lei nº 6/VIII/2011, de 29 de Agosto;
- d) Apreçar o pedido de transferência da pessoa condenada para o estrangeiro, bem como, solicitar as informações que considere necessárias, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 114º da Lei nº 6/VIII/2011, de 29 de Agosto;
- e) Praticar atos no âmbito de pedidos de cooperação formulados por Cabo Verde, nos termos do nº 2 do artigo 137º da Lei nº 6/VIII/2011, de 29 de Agosto;
- f) Autorizar a deslocação de autoridades judiciárias e órgãos de polícia criminal estrangeiros com vista à participação em atos de carácter processual penal, que devam realizar-se em território Cabo-Verdiano, exceto quando a deslocação respeitar exclusivamente a autoridade ou órgão de polícia criminal, nos termos dos nºs 5 e 9, do artigo 141º da Lei nº 6/VIII/2011, de 29 de Agosto;

O Procurador-Geral da República fará informação periódica ao Ministério da Justiça e Trabalho, sobre as ações desenvolvidas no quadro da presente delegação de competências.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 15 de Março de 2017. – O Diretor de serviço, p/s), *José Maria C. Furtado*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extrato de despacho conjunto nº 415/2017 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e S. Ex.^a a Ministra da Família e Inclusão Social:

De 27 de fevereiro de 2017:

Luís Correia Xavier Pinto, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro de pessoal do Ministério da Educação, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação – Concelho da Praia, é afetado especificamente na Direção-Geral da Inclusão Social do Ministério da Família e Inclusão Social, para desempenhar a função de Coordenador do Programa de Reinserção Social de Toxicodependentes, incluindo o alcoolismo, tendo como um dos focos a intervenção junto da classe docente, nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2016.

Extrato de despacho nº 416/2017 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação:

De 9 de agosto de 2016:

Jorge Humberto Delgado, professor do ensino secundário, nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Suzete Delgado, nomeado, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Diretor da referida escola, nos termos do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 20/2002, de 19 de agosto, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2016,

Extrato de despacho nº 417/2017 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação:

De 21 de dezembro de 2016:

Antero da Conceição Monteiro Fernandes, professor do ensino secundário, nível III, quadro de pessoal da Escola Secundária Cesaltina Ramos, nomeado, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Diretor da referida escola, nos termos do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 20/2002, de 19 de agosto, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016.

Adriano de Brito Monteiro, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, quadro de pessoal do Liceu Ludgero Lima, progredido para escalão F, no âmbito de Menção Honrosa de 1º Grau atribuído nos termos do n.º 2 do artigo 33º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2015.

Extrato de despacho nº 418/2017 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação:

De 2 de fevereiro de 2017:

Adilson Vieira Semedo, professor do ensino secundário, nível II, quadro de pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, nomeado, em regime de substituição para exercer o cargo de Diretor de Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, nos termos do disposto no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro,

Extrato de despacho nº 419/2017 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação:

De 7 de fevereiro de 2017

Simão Henrique Alves Furtado, monitora especial, referência. 5, escalão C, em exercícios de funções na Escola Secundária Eugénio Tavares, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2017.

Extrato de despacho n.º 420/2017 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 8 de fevereiro de 2017

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 3.º, n.º 5 e artigo 6.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente (ECPD), é publicada o remanescente das pendências relativas as progressões respeitantes ao ano 2012, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2016.

| N.º | Nome | Centro Custo | Categoria | Ref. Inicial | Progressão 2012 | Novo Cargo ECD | Nível |
|-----|---------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-----------------|--------------------|------------------------------------|-------|
| 1 | Verónica Gomes de Matos | ES Dr. José Augusto Pinto | Professor do Ensino Secundário | 8/B | 8/C | Professor Ensino Secundário | II |
| 2 | Anilda da Conceição Vaz Tavares | Delegação ME- Praia | Professor do Ensino Básico de 1.ª | 7/B | 7/C | Professor Ensino Básico Assistente | I |
| 3 | Maria Auxiliadora Andrade Lopes | ES Dr. José Augusto Pinto | Professor do Ensino Secundário de 1.ª | 9/C | 9/D | Professor Ensino Secundário | III |

Manuel Augusto Dias Mendes, professor do ensino secundário, nível I, afeto à Escola Secundária Cova Figueira, concedido suspensão de contrato de trabalho, para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe, nos termos do artigo 196.º do Código Laboral aprovado pelo Decreto- Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeitos a partir de 2 de janeiro de ano em curso.

Extrato de despacho n.º 421/2017 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 14 de fevereiro de 2017

Deolinda Monteiro Barros, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de março de 2017, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro

Júlia de Pina Cardoso, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de março de 2017, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Tomé Gonçalves de Barros da Veiga, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de maio de 2017, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Ailton Jorge Soares Benchimol, professor do ensino secundário, nível III, em exercícios de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Tarrafal de São Nicolau, concedida rescisão do contrato nos termos da alínea c) do artigo 29.º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017.

Extrato de despacho n.º 422/2017 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 21 de fevereiro de 2017:

Nilton César Fernandes Gomes, professor do ensino secundário, nível II, quadro de pessoal da Escola Secundária dos Mosteiros, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de abril de 2017, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Fernanda de Brito Gonçalves, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, na situação de licença

sem vencimento, desde 1 de setembro de 2014, prorrogada a referida licença por um período de um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2015, nos termos dos artigos 50.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Adelmar Sílvio Andrade Silva, professor do ensino secundário assistente, nível II em exercícios de funções na Escola Secundária Eugénio Tavares, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 15 de abril de 2017.

Extrato de despacho n.º 423/2017 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 27 de fevereiro de 2017:

António Pedro Barbosa Cardoso, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Luciano Garcia, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de março de 2017, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Extrato de despacho n.º 424/2017 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 8 de março de 2017:

Januário da Costa Cardoso de Pina, operário sime-qualificado, referência 5, escalão F, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, progredido para referência 5, escalão G, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de julho, conjugado com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de agosto, com efeitos a partir de 1 de abril de 2008, apenas para contagem do tempo de progresso e /ou promoção seguintes.

Maria Teresa de Jesus Fernandes Craveiro Miranda, inspetora sénior, nível II, referência 14, escalão E, quadro de pessoal da Inspeção Geral da Educação, Formação e Ensino Superior, promovida para inspetora especialista, nível I, referência 15, escalão D, nos termos do número 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 22/2015, de 8 de abril.

Aviso n.º 11/2017

Nos termos do artigo 63.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de Maio), é citado o arguido Sr. Maykel Drake Andreu, professor do ensino secundário, nível I, na Escola Secundária, Armando Napoleão Fernandes – Santa Catarina, ausente em parte incerta, de que tem um prazo de trinta (30) dias contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspeção Geral da Educação, Formação e de Ensino Superior, por presumível abandono de lugar.

A Instrutora, *Elizabete Ramos*.

Comunicação nº 12/2017

Por decisão da Junta de Saúde de Sotavento, de 17 de março de 2016, Margarida Monteiro Pina, apoio operacional, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, se encontra definitivamente incapacitada para o exercício de atividade profissional.

Por decisão da Junta de Saúde de Barlavento, de 8 de fevereiro de 2017, Maria da Luz Almeida Gomes Neves, apoio operacional, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, se encontra definitivamente incapacitada para o exercício de qualquer atividade profissional.

Rectificação nº 55/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 42, II Série, de 19 de agosto de 2016, o despacho conjunto n.º 5/2016, de 29 de julho, referente à lista definitiva de transição do pessoal docente, de João de Deus Monteiro Sanches Pereira, professor do ensino básico, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professor do ensino secundário, nível I...

Deve ler-se

.... professor do ensino básico, nível I...

Rectificação nº 56/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 60, II Série, de 16 de dezembro de 2016, referente à progressão ano 2012 de Eduardo Fernandes Moreira, professor do ensino básico assistente, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... referência 3, escalão A, para escalão B...

Deve ler-se

.... referência 7, escalão A, para referência B...

Rectificação nº 57/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 60, II Série, de 16 de dezembro de 2016, referente a publicação da lista definitiva de transição do pessoal docente de Miguel Autinho Gomes, professor do ensino secundário assistente, nível II, da Escola Técnica João Varela, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... referência 8, escalão B, professor do ensino secundário assistente, nível III...

Deve ler-se

.... referência 8, escalão A – professor do ensino secundário assistente, nível II...

Anulação nº 13/2017

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 62, II Série, de 29 de dezembro de 2016, o destacamento, de Luís Correia Xavier Pinto, professor do ensino básico assistente, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, pelo que se faz a anulação da referida publicação na íntegra.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 14 de março de 2017. – O Diretor, *Adilson Vieira Semedo*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIAL****Direcção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto do despacho nº 425/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 28 de Outubro de 2016:

Jorge Eduardo St'Aubin de Figueiredo, licenciado em medicina, é nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de assessor do Ministro da Saúde e da Segurança Social, nos termos do artigo 5º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Outubro de 2016.

Extracto do despacho nº 426/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 8 de Março de 2017:

Silvania da Veiga Leal, técnico nível I, pessoal do quadro da Direcção Geral do Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia, na ilha do Santiago destacada para exercer as suas funções no Instituto Nacional de Saúde Pública, a partir de 1 de Março, ao abrigo do disposto no nº 1 e seguintes do artigo 9º de Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto do despacho nº 427/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 15 de Março de 2017:

Aretha Brito Monteiro Fortes, médica geral escalão IV índice 100, pessoal do quadro da Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde de Boavista, destacada para exercer as suas funções no Hospital Dr. Baptista de Sousa, Ilha de São Vicente a partir de 1 de Abril, ao abrigo do disposto no nº 1 e seguintes do artigo 9º de Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto do despacho nº 428/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 15 de Março de 2017:

Iuri André Barbosa da Silva Gomes, médico geral, escalão IV, índice 100 do quadro da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde de São Domingos, ilha de Santiago, exonerado do cargo, ao abrigo do artigo 28 nº1 alínea d) e nº 2 do diploma que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Extracto do despacho nº 429/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 15 de Março de 2017:

Katise Evelline Araujo dos Reis Borges, enfermeira graduada, escalão IV, índice 130, pessoal do quadro da Direcção Geral do Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, em serviço no

Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida licença sem vencimento para formação, ao abrigo do disposto nº 2 do artigo 65º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 2 de Maio de 2017.

Extracto do despacho nº 430/2017 – De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 15 de Março de 2017:

Angélica Norberta Varela de Carvalho, enfermeira geral, escalão III, índice 115, pessoal do quadro da Direcção Geral do Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida licença sem vencimento para formação, ao abrigo do disposto nº 2 do artigo 65º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2017.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 16 de Março de 2017. – A Directora Geral, *Serafina Alves*

—o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 431/2017 – De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 8 de novembro de 2016:

Jacques de Pina Tavares, Doutor em ciências da terra, nomeado nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014 de 4 de Novembro, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Director de Serviço de Silvicultura e Engenharia Rural da Direcção-Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2016.

Extracto do despacho nº 432/2017 – De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 8 de novembro de 2016:

Solange Alexandra Nobre Ferreira, licenciada em engenharia da produção animal, nomeada nos termos do artigo 33º do Decreto Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Directora de Serviço de Pecuária da Direcção Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2016.

Extracto do despacho nº 433/2017 – De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 8 de novembro de 2016:

Cristina Maria dos Santos Coutinho, técnica sénior nível I, mestre em produção vegetal em culturas protegidas, nomeada nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Directora de Serviço de Agricultura e Protecção Vegetal da Direcção Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2016.

As despesas têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro.

Extracto do despacho nº 434/2017 – De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 11 de janeiro de 2017:

Arlide Emilia de Jesus Galvão Teixeira, licenciada em ciência políticas e mestre em políticas públicas, nomeada nos termos do artigo 33º do Decreto Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, para em regime de substituição, exercer as funções de Directora de Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação na Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro da Agricultura e Ambiente, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

Extracto do despacho nº 435/2017 – De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 11 de janeiro de 2017:

Marlice Robalo Cabral, licenciada em direito e mestre em políticas públicas e administração local, nomeada nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, para em regime de substituição, exercer as funções de Directora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial na Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro da Agricultura e Ambiente, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

Extracto do despacho nº 436/2017 – De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 11 de janeiro de 2017:

Inussa Bari, Licenciado em Economia Agrícola, Técnico nível II do quadro do MAA, nomeado nos termos do artigo 33º do Decreto Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, para em regime de substituição, exercer as funções de Director de Serviço de Estatística, Informação na Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro da Agricultura e Ambiente, com efeitos a partir de 1 de Março de 2017.

As despesas têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro – no Centro de custo 40.10.20.03.01 – Funcionamento da DGPOG do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extracto do despacho nº 437/2017 – De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 11 de janeiro de 2017:

Maria Rosa Lopes Semedo, mestre em nutrição humana, e doutoramento em saúde pública, nomeada nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, para em regime de substituição, exercer as funções de Secretária Executivo do Secretariado Nacional para Segurança Alimentar e Nutricional do Ministro da Agricultura e Ambiente, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro – no centro de custo 40.10.20.01.02 – MDR - Secretariado Nacional para Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extracto do despacho nº 438/2017 – De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 11 de janeiro de 2017:

Alcina Maria da Silva Gabriela Duarte Almeida, Licenciada em Agronomia, nomeado nos termos do artigo 33º do Decreto Lei nº 59/2014, de 4 de

Novembro, para em regime de substituição, exercer as funções de Directora de Serviço de Informação e Seguimento da Qualidade Ambiental na Direção Nacional do Ambiente do Ministro da Agricultura e Ambiente, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

Extracto de despacho nº 439/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 11 de janeiro de 2017:

Neiva Amenelique Gonçalves Centeio, licenciada em engenharia do ambiente e mestre em ecologia e gestão ambiental, nomeada nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, para em regime de substituição, exercer as funções de Directora de Prevenção e Avaliação de Impactos Ambientais na Direção Nacional do Ambiente do Ministro da Agricultura e Ambiente, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

Extracto de despacho nº 440/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 11 de janeiro de 2017:

Sónia Indira Monteiro de Pina Araújo Lopes, licenciada em ciências biológicas, vertente biologia marinha, e mestre em desenvolvimento e meio ambiental, nomeada nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, para em regime de substituição, exercer as funções de Directora de Serviço de Conservação da Natureza, na Direção Nacional do Ambiente do Ministro da Agricultura e Ambiente, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

Extracto de despacho nº 441/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 11 de janeiro de 2017:

Florisvindo Jaimilito de Victoria Rodrigues Furtado, licenciado em engenharia do ambiente e mestre em engenharia do ambiente, nomeado nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, para em regime de substituição, exercer as funções de Director de Serviço de Saneamento Ambiental, na Direção Nacional do Ambiente do Ministro da Agricultura e Ambiente, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017

As despesas têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro – no centro de custo 40.10.20.15.02 – DGA- Gestão e Conservação Ambiental do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extracto de despacho nº 442/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 21 de fevereiro de 2017:

Margarida Maria Silva Santos, técnica sénior nível III do quadro da Direção Nacional do Ambiente, do Ministério da Agricultura e Ambiente, na situação de licença sem vencimento nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, é prorrogada a referida licença por um período de mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2017.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 21 de março de 2017. – A Directora de Serviço, *Marlice Robalo Cabral*.

PARTE E

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

Conselho de Administração

Autorização:

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES NO DOMÍNIO DO CADASTRO PREDIAL

Identificação

Denominação social: GEOGLOBAL, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, LDA-SUCURSAL DE CABO VERDE, Nº Contribuinte NIF: 272379603, Morada/ Sede: Achada Santo António, 304 A-ASA, Praia, Ilha de Santiago; ou Geoglobal Sucursal, Caixa Postal nº 23, Sal Rei, Boa Vista, Telefone/Fax: 2511420; correio eletrónico: miguel.setas@geoglobal.pt.

Pelo presente Alvará de Autorização para o exercício de actividades no domínio do cadastro predial é concedido ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 18/2014, de 10 de Fevereiro, pelo Instituto Nacional de Gestão do Território, que autoriza as operações de Execução do Cadastro Predial na Ilha da Boa Vista no período de 1 (um) ano, contando a partir do dia seguinte da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Desta forma, a empresa deve cumprir a rigor as exigências estabelecidas no presente alvará. Caso houver transgressão de algum dos requisitos ou condições necessárias ao exercício da actividade de cadastro, bem como no caso de recusa ou obstaculização sistemática para averiguação do cumprimento das normas, estabelecido no regime jurídico do cadastro predial no Decreto-Regulamentar nº 18/2014, de

10 de Fevereiro, em regulamentação complementar, o alvará pode ser revogado ou imediatamente suspenso, voltando a vigorar a pedido do interessado, desde que este comprove ter preenchido de novo as condições de atribuições, em termos a regulamentar.

Instituto Nacional de Gestão do Território, na Praia, aos 12 de outubro de 2016. – A Presidente, *Ilce Amarante*.

—oço—

ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

Conselho Superior

Deliberação nº 01/2017

Tendo em conta o crescente número de advogados e advogadas estagiários domiciliados nas ilhas do Sal e da Boa Vista;

Tendo em conta que os referidos advogados têm reivindicado autonomia regional dos órgãos regionais de S. Vicente;

Tendo em conta a parceria acordada com o Município do Sal;

O Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde delibera criar a Região do Sal e Boa Vista, que passará a funcionar nos termos dos artigos 56º e seguintes dos Estatutos da Ordem dos Advogados de Cabo Verde.

Ordem dos Advogados de Cabo Verde, na Praia, aos 17 de março de 2017. – O Conselho Superior, *Softa de Oliveira Lima* – Bastonária, *José Manuel Pinto Monteiro* – Vice-presidente, *Hernâni Alexandre Oliveira Soares* – Secretário geral, *António Sérgio Wahnnon Veiga Monteiro*, *José Miguel Neto Parra Ferreira Medina* e *Júlio César dos Reis Martins Júnior* – Vogais.

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS****Câmara Municipal****Deliberação nº 18/2017****De 16 de dezembro de 2016**

António Martins Gomes, técnico nível II, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Ministério da Reforma do Estado, Descentralização e Regionalização, requisitado por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 15º/4, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretário Municipal no Município de São Domingos, ao abrigo do disposto nos artigos 4º/2, alínea c) e 8º/4 do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugados com o artigo 112º/1,2 e 3 da Lei nº 134/IV/1995, de 3 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Março de 2017.

As despesas têm cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento em execução da Câmara Municipal de São Domingos – (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de março de 2017).

Câmara Municipal de São Domingos, aos 21 de março de 2017. – O Presidente, *Clemente Delgado Garcia*.

PARTE I 1**MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA****Câmara Municipal****Anúncio de concurso nº 16/2017**

Nos termos das alíneas 1 e 2 do artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, e alínea b) nº 3 do Decreto-Lei nº 38/2015, de 29 de julho, conjugados com os artigos 20º alínea 1, do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, 10 alínea 1 da Lei nº 134/IV/95, e 10 alínea 4 da Lei nº 5/IX/2016, de 30 de dezembro, de 3 de julho e conforme a Deliberação nº 02/2017, tomada pela Câmara Municipal na sua sessão Ordinária, do dia 25 de Janeiro de 2017, faz-se público que se encontra-se aberto um concurso para preenchimento de 4 (quatro) vagas no cargo de fiscal para desempenho de funções na Cidade da Ribeira Brava, em regime de contrato de trabalho a termo.

Requisitos necessários:

- 10º Ano de escolaridade
- Idade compreendida entre os 18 e 35 anos.
- Possuir carta de condução
- Disponibilidade imediata

Requisitos preferenciais

- Possuir conhecimentos na área de fiscalização.

- Residir na cidade da Ribeira Brava e no vale de Fajã respetivamente.

Métodos de Selecção.

- Análise documental
- Provas de conhecimento
- Entrevista

Condições salariais.

Oferece-se remuneração em conformidade com a tabela salarial em vigor na função pública.

Apresentação e formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser apresentadas em carta fechada, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, e entregues na Secretaria-geral com a inscrição “Anúncio de Concurso-Recrutamento de fiscais, até 15 dias a partir da data da publicação, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Carta de apresentação da candidatura.
- Comprovativo de habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de Identidade e carta de condução devidamente autenticados;
- Comprovativo de conhecimento na área de fiscalização.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 17 de fevereiro de 2017. – O Secretário Municipal, *Jovenal Neves Gonçalves*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto de publicação da sociedade n° 96/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo renúncia e nomeação da gerência e alteração parcial dos estatutos, da sociedade comercial denominada “ECOVISÃO, CABO VERDE, LDA” 66

Extracto de publicação da associação n° 97/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE LEVANTAMENTO DE PESO OLÍMPICO DE SANTIAGO” 66

Extracto de publicação da sociedade n° 98/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, firma “ADVICE – CONSULTORIA E GESTÃO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA” 66

Extracto de publicação da sociedade n° 99/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de alteração do objecto social da sociedade comercial por quotas denominada “AFRIBO ALIMENTAR, LDA” 67

Extracto de publicação da sociedade n° 100/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quota, alteração da gerência, forma de obrigar e do pacto social, da sociedade por quotas denominada “MOTO RACE, LDA” 67

Extracto de publicação da sociedade n° 101/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de alargamento do objecto social da sociedade por quotas denominada “INFO - Electro, Adeventures, Lda” 67

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de sociedade nº 96/2017:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo renúncia e nomeação da gerência e alteração parcial dos estatutos, da sociedade comercial denominada “ECOVISÃO, CABO VERDE, LDA”, com sede em Palmarejo, Rua Ilha do Maio, Cidade da Praia e o capital social de 300.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 19364/2011/06/17.

RENÚNCIA:

Nome: Tiago Nuno da Silva Melo Patrício.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2013.

NOMEAÇÃO:

Nome: Susana Cristina Dionísio Palminha.

Cargo: Gerente.

Residente: Palmarejo Grande, Cidade da Praia;

NIF:170124304.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º, n.º 1, 4.º, n.º 1.º, al. a), 5.º, n.º 2.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**Artigo segundo****(Sede)**

1. A sede fica instalada na Praia, N.S. da Graça, Cidade da Praia, Palmejo Grande, Rua Bilocas, Edifício Elevo R/C.

Artigo quarto**(Capital):**

1. (...).

a) Uma quota no valor de 285.000\$00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Escudos), pertencente ao sócio ELEVOLUTION GROUP SGPS, SA.

Artigo quinto**(Gerência)**

2. A sociedade obriga-se através da assinatura de dois gerentes, um gerente e um procurador, ou de um procurador, se para tal estiver devidamente autorizado através do mandato que lhe seja conferido.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de junho 2016. – A Conservadora, p/s, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto de publicação de associação nº 97/2017:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada

“ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE LEVANTAMENTO DE PESO OLÍMPICO DE SANTIAGO”, com sede no Largo da Europa, Achada Santo António, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidades principais:

- a) Dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática da modalidade de levantamento de peso olímpico em todo o território regional de Santiago, em articulação com a federação de levantamento de peso olímpico de Cabo Verde, os órgãos do Estado responsáveis pela tutela do desporto nacional e com o Comité Olímpico de Cabo Verde;
- b) Dirigir ao nível regional o levantamento de peso olímpico Representar a modalidade do levantamento de peso olímpico dentro do território regional;
- c) Estabelecer e manter relações com as Associações Nacionais da referida modalidade;
- d) Promover, organizar e incentivar a realização de provas regionais, prestando assistência às equipas, escolas e atletas que nelas participem;
- d) Organizar anualmente as provas que considere convenientes à expansão, desenvolvimento e aperfeiçoamento da modalidade criar gradualmente as condições para a realização de campeonatos regionais da referida modalidade;
- e) Promover a criação e legalização de clubes e escolas da referida modalidade nos diversos municípios da região;
- f) São interditas à Associação Regional de levantamento de peso olímpico de Santiago actividades de carácter político e religioso.

MESA DA ASSEMBLEIA:

Presidente: Michel Nilton da Silva Canuto.

Vice-Presidente: Jaqueline Pereira de Pina.

Secretária: Denise Rhynia Moniz dos Santos Carvalho.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Maria do Livramento Correia Varela.

Vice-Presidente: Paulo Andrade Nunes.

Secretário-Geral: Jorge Pedro Miranda Soares de Carvalho.

Vogal 1: Victor Manuel Cordeiro Borges.

Vogal 2: Manuel de Jesus da Cruz dos Reis.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: José Paulo Delgado Ramos e Pinto.

Vice-Presidente: Adriano Lopes Semedo.

Vogal: Aleida Soraia Garcia Soares.

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação obriga-se:

1) Pela assinatura conjunta de dois membros da Direcção, sendo a do Presidente obrigatória;

2) Nos atos de mero expediente basta a assinatura de qualquer membro da Direcção.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 3 de março de 2017. – A Conservadora p/s, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de sociedade nº 98/2017:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: ADVICE – CONSULTORIA E GESTÃO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

SEDE: Palmarejo – Condomínio Miramar – Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Prestação de Serviços de consultorias de gestão, assessoria financeira e patrimonial, contabilidade, formação profissional e atividades afins.

CAPITAL: 20.000.000\$00 (vinte mil escudos), encontrando-se integralmente realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS.

QUOTA: 20.000\$00 (vinte mil escudos).

Titular: José Manuel da Silva Grácio.

Estado Civil: Casado em regime de comunhão de adquiridos com Sandra Cristina Nogueira de Sousa Grácio.

Residência: Condomínio Miramar – Cidade da Praia.

GERÊNCIA:

Nome: José Manuel da Silva Grácio.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela assinatura do sócio gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de março de 2017. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de sociedade nº 99/2017:

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto social da sociedade comercial por quotas denominada “AFRIBO ALIMENTAR, LDA”, com sede em Achada Grande Trás, Zona Industrial, Cidade da Praia e o capital social de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 15220/2010/05/26.

ARTIGO ALTERADO: ARTIGO 3º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

Comércio por Grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco comércio a retalho em Estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco. Comércio por grosso de eletrodomésticos, aparelho de rádio e de televisão comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos de iluminação e outros artigos para uso doméstico, matérias plásticas artificiais éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e obras destes materiais, borracha; matérias têxteis e respetivas obras; calçado; chapéus e artefactos de usos semelhante; guarda-chuvas; guarda sóis; flores artificiais e obras de cabelo; leque; metais comuns e respetivas obras. A sociedade pode adquirir participações em sociedade com objecto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de empresas. A sociedade dedica-se à importação e à exportação.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de março de 2017. – A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Conservatória e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista

Extracto de publicação de sociedade nº 100/2017:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão,

unificação de quota, alteração da gerência, forma de obrigar e do pacto social, da sociedade por quotas denominada “MOTO RACE, LDA”, NIF 266853374, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de cinco milhões de escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 2237920130311.

CEDENTE: Fabio Patulli, casado em regime de separação de bens com Virginia Troiani, natural da Itália, residente em Itália.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

CESSIONÁRIO: Francisco Jose Gonzalez Acevedo, casado no regime de separação de bens com Joana Isabel Guedes da Silva Pinto Gomes, natural da República Dominicana, residente em Sal Rei-Boa Vista.

CEDENTE: Valter Perotti, casado com Laura Ciciretti em regime de separação de bens, natural de Itália onde reside.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

CESSIONÁRIO: Francisco Jose Gonzalez Acevedo, já identificado.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.500.000\$00+2.500.000\$00.

Artigo Alterado: 1º, 4º, 5º n.º 1º e 2º

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “MOTO RACE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”.

Artigo 4º

Capital: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), correspondente a única quota pertencente ao sócio Francisco Jose Gonzalez Acevedo.

Artigo 5º

Gerência: Exercida pelo sócio único Francisco Jose Gonzalez Acevedo.

Forma de Obrigar: Pela assinatura do sócio único Francisco Jose Gonzalez Acevedo.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 10 de março de 2017. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Extracto de publicação de sociedade nº 101/2017:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de alargamento do objecto social da sociedade por quotas denominada “INFO – Electro, Adeventures, Lda”, NIF 230582605, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de duzentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 2865420151028.

Artigo alterado: 3º

Objecto Social:

J.61.9.0 – OUTRAS ACTIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES.

Actividades de telecomunicações por fio; Actividades de telecomunicações sem fio; Actividades de telecomunicações por satélite; Actividades de programação informática; Actividades de consultoria em tecnologias da informação; Outras actividades conexas à informática; Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e relacionadas; Portais WEB; Outras actividades dos serviços de informação; Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas, e programas informáticos; Em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de equipamento audiovisual; Transportes rodoviários de mercadorias; Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros; Actividades auxiliares dos transportes terrestres; Produção, transporte, distribuição e comércio de electricidade; Actividades dos Operadores Turístico.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 15 de março de 2017. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.